



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 24, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidor publico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Mat.	Servidor	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a elevar
1176	CLAUDIMEIRE APARECIDA DE FREITAS MATTOS	1/7/2000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A/12	B/12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de fevereiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Roseli do Carmo Dias
=Membro da Comissão=
Leandro Nunes da Silva
=Membro da Comissão=

DECRETO Nº 24, DE 2026 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDOR PUBLICO.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidor publico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Mat.	Servidor	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a elevar
1176	CLAUDIMEIRE APARECIDA DE FREITAS MATTOS	1/7/2000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A/12	B/12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de fevereiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 25, DE 2026 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre a Progressão Funcional Vertical, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 075, de 1998, art. 55.

CONSIDERANDO a Lei nº 855, de 2015, seção II, art. 34.

CONSIDERANDO a Lei nº 856 de 2015, seção II, art. 42.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.167/2020, seção III, art. 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Vertical aos servidores cujo aniversário de posse se dá no mês de fevereiro de 2026, relacionados no Anexo I, que passa a ser parte integrante e inseparável do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de fevereiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**ANEXO I - DECRETO Nº 25/2026
FUNCIONÁRIOS A PROGREDIR - FEVEREIRO DE 2026**

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Faixa Atual	Faixa a Progredir
1445	SILVANA ELIZABETH SANTIAGO GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2002	E-24	E-25
1446	ROSANA GOMES GOMES DE LIMA MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2002	E-24	E-25
1447	NILDE NOGUEIRA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2002	E-24	E-25
1448	REJANE OLIVEIRA HORTA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2002	D-24	D-25
1449	NEUSELI DE FATIMA GARCIA DURAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2002	D-24	D-25
1450	NERISVAN MORAES RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/02/2002	E-24	E-25
1451	MARLEI YOKADA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2002	B-24	B-25
1455	EDIVAN BORGES MUNIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2002	C-22	C-23
1456	LUCIANA MARTINS BORGES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2002	D-23	D-24
3917	MAXCIMILLIAM NESTOR ALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2011	A-15	A-16
1460	IVANIA LOREDO DE SOUZA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2002	C-24	C-25